

## INFORMAÇÕES GERAIS

---

### RESUMO HISTÓRICO DA UFV

Com o incremento da produção agropecuária em Minas Gerais, o então presidente do Estado, Arthur da Silva Bernardes, tomou a iniciativa de criar uma escola que oferecesse bases para o desenvolvimento de atividades agropastoris. Sua intenção era dotar o Estado de um bom estabelecimento que, à maneira de instituições similares nos Estados Unidos, tivesse uma atuação baseada no ensino, na pesquisa e na extensão.

Com base em relatórios da comissão designada para os estudos de localização, em fins de dezembro de 1921 foram aprovados os planos e a planta da futura Escola Superior de Agricultura e Veterinária (ESAV), criada formalmente pelo Decreto nº. 6.053, de 30 de março de 1922. A construção dos edifícios foi iniciada logo a seguir, e a inauguração do prédio principal - atualmente Edifício Arthur da Silva Bernardes - deu-se no dia 28 de agosto de 1926, presidida pelo idealizador da ESAV, que na época ocupava a Presidência da República.

Durante o período de construção das instalações da Escola, o professor Peter Henry Rolfs tomou a iniciativa de começar os trabalhos na área agrícola. Oriundo dos Estados Unidos da América, docente da Universidade da Flórida, P. H. Rolfs veio ao Brasil, a convite de Arthur Bernardes, para organizar e dirigir a ESAV, o que fez por oito anos, a partir de 1921. Foi diretor da Instituição de 1927 a 1929, quando passou o cargo ao engenheiro João Carlos Bello Lisboa, docente da ESAV, que dirigia os trabalhos de construção do estabelecimento.

Na ESAV iniciaram-se os cursos fundamental e médio em 1º. de agosto de 1927 e o curso superior de Agricultura em 1º. de março do ano seguinte. A primeira solenidade de conferência de certificados a estudantes que concluíram cursos na Instituição se deu em 14 de julho de 1929. Nessa mesma ocasião, realizou-se a 1ª. Semana do Fazendeiro, considerada a primeira atividade extensionista desse tipo no Brasil. Ainda nessa época tiveram início as atividades de investigação científica, cujo resultado é expresso, atualmente, em numerosos produtos e tecnologias, com destaque para novas variedades de vegetais de grande importância econômica.

A primeira turma de engenheiros-agrônomo colou grau em 15 de dezembro de 1931, e em 1º. de março de 1932 tiveram início as atividades do curso superior de Veterinária.

Uma das características do ex-aluno da Instituição é a manutenção de estreitos vínculos com a comunidade acadêmica, após a conclusão do curso. Para isso, muito tem contribuído a Associação de Ex-Alunos (AEA), constituída em 15 de dezembro de 1935, que tem sua sede no Campus da Universidade e é administrada por uma Junta Consultiva e por uma Diretoria, eleitas a cada dois anos, por ocasião das Assembléias Gerais.

Marcada pelo pioneirismo, com destacada atuação no ensino, na pesquisa e na extensão, a ESAV, já em 1938, dispunha de uma estação experimental, com um programa definido em bases científicas. As iniciativas extensionistas de então

serviram de base para a criação da Associação de Crédito e Assistência Rural (ACAR), embrião das empresas de assistência técnica e extensão rural da atualidade. As revistas “Ceres” e “Seiva”, de grande importância pelo seu conteúdo científico e técnico, também começaram a circular nessa época, tendo sido fundadas em 1939 e 1940, respectivamente.

Em 1942, o curso de Veterinária da ESAV foi desmembrado e transferido para Belo Horizonte, onde passou a constituir a Escola Superior de Veterinária, por ato do governo estadual.

A antiga ESAV foi núcleo original da Universidade Rural do Estado de Minas Gerais (UREMG), criada pela Lei Estadual nº. 272, durante o governo de Milton Soares Campos, assinada em 13 de novembro de 1948, incorporando a Escola Superior de Agricultura, a Escola Superior de Veterinária, a Escola Superior de Ciências Domésticas, a Escola de Especialização, o Serviço de Experimentação e Pesquisa e o Serviço de Extensão.

Outro marco na trajetória da Instituição foi o convênio que possibilitou a vinda de importante contingente de especialistas norte-americanos da Universidade Purdue, os quais, durante alguns anos, a partir de 1958, prestaram significativa colaboração na instalação e no funcionamento dos cursos de pós-graduação na área de ciências agrárias, nos quais a UREMG foi pioneira no Brasil.

O Colégio Universitário da UFV (COLUNI) foi criado em 26 de março de 1965 por decisão do Conselho Universitário da UREMG, com ratificação no Decreto Estadual nº. 8.484, de 14 de julho de 1965, iniciando suas atividades em 1966. A regularização dessas atividades se deu pela Portaria nº. 85, de 26 de outubro de 1981, da Secretaria de Ensino de 1º e 2º Graus, do MEC. Tornando-se Colégio de Aplicação, na 367ª reunião do CEPE, em 6 de março de 2001, continuou a proporcionar à comunidade um ensino médio de alta qualidade.

A Escola Média de Agricultura de Florestal foi criada pelo governo no final da década de 40 e incorporada à UREMG em 1955. Transformada posteriormente em Central de Ensino e Desenvolvimento Agrário de Florestal (CEDAF), o Estabelecimento vem, desde então, formando técnicos de nível médio.

Expandindo-se em todos os setores e colocando-se na vanguarda na criação de cursos, como Economia Doméstica e Engenharia Florestal, dentre outros, a UREMG foi incorporada à Universidade Federal de Viçosa pelo Decreto nº. 64.825, de 15 de julho de 1969, data em que foi instituída a UFV, pelo presidente Arthur da Costa e Silva.

Outro exemplo da atuação destacada da Instituição ao longo dos anos é a criação do Centro de Ensino de Extensão, em 1964, do Centro Nacional de Treinamento em Armazenagem, em 1975, e do Sistema de Rádio e Televisão, em 1992.

Desde sua criação, a Universidade vem oferecendo importante contribuição ao País, como o demonstram os numerosos profissionais que por aqui passaram, vindos de todo o Brasil e de outros países, as diversas tecnologias desenvolvidas ou adaptadas para as condições brasileiras e os vários produtos melhorados, cujo desempenho na agropecuária brasileira é reconhecido nacional e internacionalmente, como é o caso, dentre outros, do café, da soja e de aves para corte e aves poedeiras.

## FINALIDADES

A Universidade Federal de Viçosa, por meio do sistema indissociável do ensino, da pesquisa e da extensão, tem por objetivos:

- a) ministrar, desenvolver e aperfeiçoar o ensino superior, visando à formação e ao aperfeiçoamento de profissionais de nível universitário;
- b) estimular, promover e executar pesquisa científica;
- c) promover o desenvolvimento das ciências, letras e artes; e
- d) estender à comunidade, sob a forma de cursos e serviços especiais, as atividades do ensino e os resultados da pesquisa.

## ESTRUTURA E FINALIDADE DOS VÁRIOS ÓRGÃOS

### ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

**CONSELHO UNIVERSITÁRIO** - órgão superior de administração, com funções consultivas e deliberativas, que tem, dentre outras, a finalidade de elaborar, aprovar e modificar o Estatuto e o Regimento Geral da UFRV, deliberar a admissão e dispensa de membros do corpo docente e conceder dignidades.

**CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO** - órgão superior de coordenação e supervisão das atividades do ensino, da pesquisa e da extensão, tendo, dentre outras, a função de aprovar a criação ou extinção dos cursos.

**REITORIA** - órgão de administração geral, que dirige a execução de todas as atividades universitárias, competindo-lhe, para esse fim, estabelecer as medidas regulamentares cabíveis.

A Reitoria é constituída dos seguintes órgãos: Vice-Reitoria, Pró-Reitoria de Administração, Pró-Reitoria de Ensino, Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, Pró-Reitoria de Extensão e Cultura, Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários, Pró-Reitoria de Planejamento e Orçamento, Gabinete do Reitor, Procuradoria Jurídica, Ouvidoria, Auditoria Interna, Secretaria de Órgãos Colegiados, Assessoria Internacional e de Parcerias, Central de Experimentação, Pesquisa e Extensão do Triângulo Mineiro (CEPET), Centro de Ciências Agrárias, Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas e Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes.

**PRÓ-REITORIA DE ENSINO** - tem por finalidade a coordenação das atividades do ensino de graduação e do ensino médio e tecnológico da Universidade. Compõem a Pró-Reitoria de Ensino, como órgãos vinculados, o Colégio de Aplicação - COLUNI, a Diretoria de Registro Escolar, a Comissão Permanente de Vestibular e Exames - COPEVE, a Secretaria Geral de Graduação, a Unidade de Apoio Educacional e a Comissão Permanente de Avaliação de Disciplinas - COPAD. A Pró-Reitoria de Ensino é constituída pelo Pró-Reitor, pela Assessoria Técnica, pela Seção de Expediente e pelo Serviço de Controle e Manutenção de Instalações Didáticas.

**Conselho Técnico de Graduação (CTG)** - está vinculado à Pró-Reitoria de Ensino, constituído pelos coordenadores dos cursos de graduação e representantes discentes. O CTG possui a função de supervisão geral dos cursos de graduação, seqüenciais e de nível médio e tecnológico oferecidos pela UFV.

**Comissão Permanente de Avaliação de Disciplinas (COPAD)** - tem por finalidade o acompanhamento das disciplinas, diagnosticando aspectos que devem ser mantidos ou reformulados em cada uma, para fins de melhoria.

**Secretaria Geral de Graduação (SEG)** - tem a finalidade de organizar e executar as atividades de orientação e atendimento aos discentes, organizar, encaminhar e executar os procedimentos referentes à tramitação dos processos acadêmicos atinentes às coordenações e aos coordenadores de cursos de graduação.

**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO** - tem por finalidade a coordenação das atividades de pesquisa e pós-graduação da Universidade.

Órgãos subordinados:

1. Biblioteca Central
2. Instituto de Biotecnologia Aplicada à Agropecuária – BIOAGRO

**Conselho Técnico de Pós-Graduação** - possui, dentre outras, as funções de credenciar professores para atuarem na pós-graduação; decidir sobre a criação, denominação, funcionamento, extinção, alteração de programas analíticos e distribuição de disciplinas de pós-graduação; aprovar e acompanhar o oferecimento de cursos de pós-graduação “*lato sensu*”, incluindo os oferecidos em convênios; decidir sobre as representações e solicitações submetidas por discentes de pós-graduação.

**Conselho Técnico de Pesquisa** - possui, dentre outras, as funções de aprovar, registrar e supervisionar projetos e programas de pesquisa conduzidos por docentes e técnicos da UFV.

**PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA** - tem por finalidade a coordenação das atividades de extensão e cultura da Universidade.

Órgãos subordinados:

1. Divisão de Assuntos Culturais
2. Divisão de Extensão
3. Editora Universitária

**Conselho Técnico de Extensão e Cultura** - possui, dentre outras, as funções de aprovar, registrar, coordenar e supervisionar todas as atividades de extensão e cultura e eventos no âmbito da UFV.

**PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS** - tem por finalidade a coordenação geral das atividades relacionadas com a promoção do bem-estar social de todos os membros da comunidade universitária.

Órgãos subordinados:

1. Divisão de Assistência Estudantil
2. Divisão de Alimentação
3. Divisão de Saúde
4. Setor de Orientação Psicossocial

**Conselho de Assuntos Comunitários** – possui, dentre outras, as funções de aprovar normas e critérios de concessão de bolsas para alunos carentes; propor a atualização de taxas, preços de refeições, hospedagem e outros serviços prestados pela Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários; analisar e propor atividades esportivas e de lazer de interesse da comunidade universitária; opinar e deliberar sobre representações e reclamações que lhe forem submetidas em matéria de interesse da comunidade universitária; avaliar, contínua e periodicamente, as normas que regem cada órgão dessa Pró-Reitoria, para assegurar a integração, o aperfeiçoamento e a eficácia das atividades sob sua coordenação.

### ÓRGÃOS SUPLEMENTARES

**COLÉGIO DE APLICAÇÃO** - tem por objetivo, além da formação integral do aluno, assessorar os cursos de licenciatura mantidos pela UFV, desenvolvendo projetos de ensino, pesquisa e extensão, comprometidos com a melhoria da qualidade de ensino e da formação de profissionais da educação, potencializando a interação sistemática com as unidades universitárias responsáveis pela formação de recursos humanos.

**CENTRAL DE EXPERIMENTAÇÃO, PESQUISA E EXTENSÃO DO TRIÂNGULO MINEIRO** - tem por finalidade o desenvolvimento de pesquisa na Zona do Triângulo Mineiro e a extensão dos resultados obtidos às comunidades.

**BIBLIOTECA CENTRAL** - tem a função, como depositária de todo o material bibliográfico da Universidade, de adquirir, organizar e armazenar publicações relacionadas com os campos de estudos e pesquisas da UFV.

**REGISTRO ESCOLAR** - possui, dentre outras, as funções de coordenar e elaborar o horário de aulas e exames, elaborar o projeto de Calendário Escolar e centralizar o registro da vida escolar dos alunos.

**DIVISÃO GRÁFICA UNIVERSITÁRIA** - tem por finalidade o planejamento, a orientação, a confecção e a expedição de obras de trabalhos gráficos para todos os setores de atividades da UFV.

**CENTRAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS** - tem por objetivo apoiar os órgãos administrativos, acadêmicos e de pesquisa da UFV. Além disso, procura dinamizar suas atividades por meio de intercâmbios com outras instituições, em parceria com empresas idôneas, para o seu desenvolvimento no ramo de informática.

### OUTROS CAMPI

Adicionalmente ao Campus principal, com sede na cidade de Viçosa-MG, a UFV possui dois outros campi.

**CAMPUS DE FLORESTAL** - A reunião do Conselho Universitário (CONSU) realizada em Florestal, no dia 22 de maio de 2006, estabeleceu um marco na história da Universidade Federal de Viçosa e da Central de Ensino e Desenvolvimento Agrário de Florestal (CEDAF). Na ocasião, o colegiado resolveu que a denominação da unidade, localizada nas imediações de Belo Horizonte, passasse a ser Universidade Federal de Viçosa - Campus de Florestal. A Resolução do CONSU nº 07/2006, de 22 de maio de 2006, ao instituir o Campus de Florestal, determinou ações imediatas para a expansão e aperfeiçoamento das atividades de ensino, pesquisa e extensão na CEDAF, bem como foi a responsável por todos os atos administrativos pertinentes à implementação das mudanças. Com a decisão, o CONSU oferece o amparo regimental para a complementação do processo de efetiva integração da CEDAF no arcabouço institucional da UFV e o aumento de opções para a comunidade do entorno do campus de Florestal e de outras localidades.

**CAMPUS DE RIO PARANAIBA** - Com a posse do primeiro Diretor da Unidade, professor Liovando Marciano da Costa, em cerimônia realizada na Reitoria, dia 4 de agosto de 2006, presidida pelo reitor da UFV, Professor Carlos Sigueyuki Sedyama, concluiu-se mais uma etapa da instalação do campus da Universidade Federal de Viçosa em Rio Paranaíba. O Campus de Rio Paranaíba foi criado pela Resolução CONSU nº 08/2006, de 25 de julho de 2006.

### COLEGIADOS DE CURSOS

**COMISSÃO COORDENADORA** - órgão responsável pela coordenação didático-pedagógica de cada curso de graduação, destinado a elaborar e organizar o ensino no respectivo curso e acompanhar sua execução, ressalvada a competência da Câmara de Ensino, do Conselho Técnico de Graduação e do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão.

**CÂMARA DE ENSINO** - órgão de coordenação destinado a propor política de desenvolvimento do ensino de graduação para o Centro de Ciências e exercer o acompanhamento didático-pedagógico das disciplinas e dos cursos oferecidos pelo Centro, coordenando os processos de avaliação conduzidos pelas Comissões Coordenadoras.

### REPRESENTAÇÃO ESTUDANTIL

**DIRETÓRIO CENTRAL DOS ESTUDANTES** - órgão de classe de todos os discentes dos cursos de graduação da UFV. Os acadêmicos têm representação, com voz e voto, nos colegiados superiores, nos conselhos técnicos, nos conselhos departamentais, nas comissões coordenadoras, nas câmaras de ensino e nos departamentos, nos termos da lei. Possuem ainda centros acadêmicos, que congregam estudantes de cada curso.

**CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO****Mestrado**

- |                                       |  |
|---------------------------------------|--|
| 1 - Administração                     | 16 - Engenharia Civil                    |
| 2 - Agroquímica                       | 17 - Entomologia                         |
| 3 - Biologia Animal                   | 18 - Estatística Aplicada e<br>Biometria |
| 4 - Biologia Celular e Estrutural     | 19 - Extensão Rural                      |
| 5 - Bioquímica Agrícola               | 20 - Física Aplicada                     |
| 6 - Botânica                          | 21 - Fisiologia Vegetal                  |
| 7 - Ciência da Computação             | 22 - Fitopatologia                       |
| 8 - Ciência da Nutrição               | 23 - Fitotecnia                          |
| 9 - Ciência e Tecnologia de Alimentos | 24 - Genética e Melhoramento             |
| 10 - Ciência Florestal                | 25 - Medicina Veterinária                |
| 11 - Economia                         | 26 - Meteorologia Agrícola               |
| 12 - Economia Aplicada                | 27 - Microbiologia Agrícola              |
| 13 - Economia Doméstica               | 28 - Solos e Nutrição de Plantas         |
| 14 - Educação Física                  | 29 - Zootecnia                           |
| 15 - Engenharia Agrícola              |  |

**Doutorado**

- |                                       |                                  |
|---------------------------------------|----------------------------------|
| 1 - Biologia Celular e Estrutural     | 10 - Fisiologia Vegetal          |
| 2 - Bioquímica Agrícola               | 11 - Fitopatologia               |
| 3 - Botânica                          | 12 - Fitotecnia                  |
| 4 - Ciência e Tecnologia de Alimentos | 13 - Genética e Melhoramento     |
| 5 - Ciência Florestal                 | 14 - Medicina Veterinária        |
| 6 - Economia Aplicada                 | 15 - Meteorologia Agrícola       |
| 7 - Engenharia Agrícola               | 16 - Microbiologia Agrícola      |
| 8 - Engenharia Civil                  | 17 - Solos e Nutrição de Plantas |
| 9 - Entomologia                       | 18 - Zootecnia                   |